



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 9.391/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora RAIANY ASTORI BUBACK, matrícula nº 034087, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 04/2024, do processo administrativo de nº 3021/2023 e AF nº 07/2024; celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/001-62, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Telefonia Fixa (STFC): Acesso Digital E1, com integração via PABX, tecnologia SIP, Faixas DDR e Tráfego de Ligações (fixo-fixo e fixo-móvel), para atender às necessidades de telecomunicações da Sede e do Anexo da Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 06/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.721/2024.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de janeiro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari